



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9567 , DE 27 DE JUNHO DE 2001.

Exclui nomes da relação contida no Anexo único do Decreto nº 9532, de 5 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º Ficam excluídos do Anexo único do Decreto nº 9532, de 5 de junho de 2001, os nomes dos candidatos constantes no Anexo único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2001, 113º da República.

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

  
**JOSÉ BATISTA DA SILVA**  
Coordenador Geral de Recursos Humanos



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCAÇA



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**ANEXO ÚNICO**

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
OPÇÃO: PORTO VELHO**

<b>NOME</b>
ZALDIVAR DAMASCENO PEREIRA
ADÃO BORGES LEAL

**CARGO: ENFERMEIRO  
OPÇÃO: PORTO VELHO**

<b>NOME</b>
ROSILAINE LAIA ANTERO

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
OPÇÃO: PORTO VELHO**

<b>NOME</b>
JOÃO BOSCO DE LIMA CARDOSO